

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 448ª
DE 27 DE ABRIL DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 12h30min, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência, na forma da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima, quadragésima oitava reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência da Profª Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Profª Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Econ. Aristo Antunes Culau, representante do Ministério de Educação; Profª Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, representante do Ministério de Educação; Prof. Francisco de Assis Figueiredo, representante do Ministério da Saúde; Adm. Leandro Gostisa, representante do Ministério da Economia; Prof. Hélio Henkin e Profª Jane Fraga Tutikian, representantes da Reitoria da UFRGS; Profª Gisela Maria Schebella Souto de Moura, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e o Tecnólogo Evandro Luiz Fagundes, representante dos funcionários do HCPA, conforme Relação de Presença do Conselho de Administração, documento nº 0308735, assinado digitalmente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Prof. Milton Berger, Diretor Médico; Bel Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo; Profª Ninon Girardon da Rosa, Coordenadora da Coordenadoria do Grupo de Enfermagem; Profª Patrícia Ashton Prolla, Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. José Geraldo Lopes Ramos, Coordenador do Grupo de Ensino; Prof. Fernando Grilo Gomes, Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul. Vale ressaltar que a participação dos Conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Conselheiros, justificou a ausência da Contadora Adriana Denise Acker, representante do Ministério da Economia e passou a palavra ao Administrador Roberto Scalco Isquierdo, Chefe de Gabinete da Presidência, para apresentar as orientações, conforme documento nº 0312413, referentes a lista de presença digital para participação em reuniões por videoconferência. Todos os Conselheiros presentes na reunião deverão assinar o documento com login e senha no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. A mesma substituirá o livro de presenças. Foi informado aos Conselheiros que, a partir desta data, as Atas das reuniões do Conselho de Administração serão disponibilizadas para revisão e manifestação. Após a disponibilização, o prazo para manifestação será de, no máximo, três dias. Depois de serem feitos os ajustes, a Ata deverá ser revisada e assinada pela Presidente do Conselho de Administração e, a seguir, pelos Conselheiros. Passou, então, ao primeiro item da Ordem do Dia: **item 1 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 447 de 16/03/2020** - documento nº 0299170, colocou em votação e foi aprovada, por unanimidade. A seguir, passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 2 - Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 13 de**

17/04/2020 - documento nº 0298678, para conhecimento deste Conselho. O Chefe de Gabinete da Presidência, Roberto Scalco Isquierdo, pediu a palavra e colocou que nesta Assembleia foram eleitos dois Conselheiros para o Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, condicionado a estes nomes terem passado no Comitê de Elegibilidade até a data desta Assembleia. Como as indicações não chegaram até esta data, estes Conselheiros não foram eleitos, sendo reconduzido, então, os atuais Conselheiros representantes do Ministério da Economia: Henrique Alves Santos, membro Titular e Ruy Takeo Takahashi, membro suplente. A seguir, passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 3 - Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 31 de 16/03/2020** - documento nº 0297935, para conhecimento deste Conselho e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 4 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário nº 31 de 13/03/2020** - documento nº 0297233, para conhecimento deste Conselho e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 5 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário nº 32 de 16/04/2020** - documento nº 0308476, para conhecimento deste Conselho e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 6 - Plano de Enfrentamento à Pandemia COVID-19 no HCPA** - documento nº 0317569. O Diretor Administrativo, Jorge Luis Bajerski, foi convidado a apresentar o assunto, para conhecimento deste Conselho. A Senhora Presidente agradeceu a apresentação e passou a palavra à Professora Beatriz D'Agord Schaan, que traçou uma linha do tempo com as ações executadas pela Diretoria Médica em relação ao enfrentamento da Pandemia. Passou a palavra ao Professor Brasil Silva Neto, que abordou a contingência no ambiente crítico - Centro de Tratamento Intensivo - CTI e Planos de Contingência das Áreas Cirúrgicas - Contingência em 5 eixos. Passou a palavra ao Professor Milton Berger, que colocou o Papel do HCPA no enfrentamento da Pandemia - Referência para o tratamento de COVID-19, especialmente à pacientes críticos, que necessitarão de CTI. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu ao Professor Berger e colocou a palavra a disposição de todos. A Professora Jane cumprimentou a equipe que trabalhou no relatório pela clareza e objetividade do mesmo. Cumprimentou ainda a Direção do Hospital, a Presidente deste Conselho e toda a comunidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA pela agilidade, capacidade de organização e excelência na atuação. O Administrador Leandro Gostisa parabenizou e agradeceu a toda a equipe do HCPA e dos Ministérios pelo excelente trabalho que estão realizando. A Professora Gisela manifestou sua satisfação com a organização do Hospital para o enfrentamento à Pandemia. Diz-se orgulhosa, principalmente pelo exemplo que está sendo dado aos alunos, já que o Hospital é um centro de formação de profissionais da saúde. O Professor Hélio cumprimentou a Administração pelo trabalho desenvolvido. A Senhora Presidente cumprimentou a Diretoria Médica, a Diretoria Administrativa e seus assessores pelo trabalho coordenado que foi desempenhado até o momento e passou ao próximo item da Ordem do dia: **item 7 - Reprogramação da Projeção Orçamentária de 2020, em função do ingresso do crédito de R\$ 57 milhões da Medida Provisória nº 924 de 13 de março de 2020** - documentos nºs 0304285 e 0306229. Convidou a Contadora Neiva Teresinha Finato, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Financeira, a apresentar este assunto, para apreciação deste Conselho. A Contadora Neiva esclareceu alguns pontos, conforme constam nos documentos nº 0304285 e 0306229. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu a Contadora Neiva pela apresentação e deixou a palavra a disposição dos Conselheiros. Não havendo manifestação, colocou em votação este assunto, que foi aprovado, por unanimidade, e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 8 - Necessidade de pessoal para leitos de tratamento intensivo (covid-19)** - documentos nºs 0301363, 0301413, 0301424, 0305091 e 0306162 e **8.1 Nota Técnica SEI nº 1139/2020/ME** - documento nº 0307977. Convidou a Assessora de Assuntos Institucionais, Roseli Fátima Armiliatto Bortoluzzi, a apresentar este assunto, para apreciação deste Conselho. A Assessora Roseli expôs as informações, conforme constam nos documentos acima citados. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu à Assessora Roseli e pôs a palavra a disposição dos Conselheiros. Não havendo manifestação, colocou em

votação a aprovação da Necessidade de pessoal para leitos de tratamento intensivo (covid-19), conforme a Nota Técnica SEI nº 11139/2020/ME, documento nº 0307977, que foi aprovada, por unanimidade, e passou aos próximos três itens da Ordem do Dia: **item 9 - Relatório de Gestão de 2019 da Fundação Médica do Rio Grande do Sul** - documento nº 0306192; **Item 10 - Demonstrações Contábeis de 2019 da Fundação Médica do Rio Grande do Sul** - documento nº 0306185 e **Item 11 - Parecer da Auditoria Independente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul** - documento nº 0306187. O Administrador Alexandre Lutckmeier foi convidado a apresentar os assuntos, para apreciação deste Conselho. Ele colocou os pontos relevantes, conforme constam nos documentos acima citados. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu ao Administrador Alexandre e colocou a palavra a disposição dos Conselheiros. A Professora Gisela destacou a qualidade do Relatório e agradeceu ao Professor Fernando e à equipe da Fundação Médica. O Professor Hélio Henkin cumprimentou a Fundação Médica pelo excelente trabalho desenvolvido. A Professora Jane disse que a Fundação Médica tem sido fundamental para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e agradeceu ao Professor Fernando e à sua equipe. A Professora Lúcia, como Diretora da Faculdade de Medicina, agradeceu ao Professor Fernando pela dedicação e pelo trabalho desenvolvido pela equipe da Fundação Médica, pois são indispensáveis para que se consiga fazer uma boa gestão dos recursos. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente colocou em votação a aprovação do Relatório de Gestão de 2019 da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, que foi aprovado, por unanimidade, e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 12 - Norma Reguladora da relação do Hospital de Clínicas de Porto Alegre com a Fundação Médica do Rio Grande do Sul** - documentos nºs 0309877 e 0309878. O Professor José Geraldo Lopes Ramos foi convidado a apresentar o assunto, para apreciação deste Conselho, conforme os documentos acima citados. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu ao Professor José Geraldo e deixou a palavra a disposição dos Conselheiros. Não havendo manifestações, colocou em votação a aprovação da Norma Reguladora da relação do Hospital de Clínicas de Porto Alegre com a Fundação Médica do Rio Grande do Sul, que foi aprovada, por unanimidade. A Professora Nadine pediu a palavra e agradeceu à Fundação Médica, destacando a importância da parceria, juntamente com a Universidade, para o avanço no âmbito da Pesquisa, Extensão e Inovação. O Professor Fernando disse que é um orgulho ter o Hospital de Clínicas como principal apoiado, a colaboração de ambos é benéfica para os dois lados, e espera que com a atualização da Norma o vínculo se torne cada vez maior e mais produtivo. A Senhora Presidente agradeceu e passou aos próximos cinco itens da Ordem do Dia: **item 13 - Relatório de Auditoria nº 0284342/2019 - Gestão de Pessoas Novembro e Dezembro de 2019** - documento nº 0304286; **item 14 - Relatório de Auditoria nº 267786/2019 - Gestão de Contratos de Serviços Curvas B e C - 2º Semestre de 2019** - documento nº 0302976; **item 15 - Relatório de Auditoria nº 0290222/2019 - Processos de Prestação de Contas dos Cartões de Pagamento do Governo Federal no Exercício de 2019** - documento nº 0301085; **item 16 - Relatório de Auditoria nº 255273/2019 - Construção dos Prédios Anexo I e II - Setembro 2019** - documento nº 0304288 e **item 17 - Relatório Gerencial de Recomendações - CGU e Auditoria Interna - Abril 2020** - documento nº 0304291. Convidou o Contador Guilherme Leal Camara, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, para apresentar os cinco assuntos, para conhecimento deste Conselho. A Senhora Presidente questionou qual seria a recomendação da Auditoria Interna com nível alto de criticidade. O Contador Guilherme informou que se refere a construção do Prédio do Centro Integrado de Tecnologia da Informação - CITI. A Professora Gisela perguntou se as sete constatações, em relação aos vinte processos, é considerado um bom resultado. O Contador Guilherme disse que a relevância deste achado não gerou uma constatação, foi feito o apontamento como oportunidade de melhoria. A Professora Jane pediu para fazer um esclarecimento a respeito da construção do CITI, informando aos Conselheiros que a comissão UFRGS X HCPA vem trabalhando neste projeto e foi obtido um avanço muito

importante. A Professora Nadine informou que em maio haverá uma atualização, a este Conselho, sobre o trabalho que a comissão vem desenvolvendo. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu às Professoras Nadine e Jane. Não havendo outras manifestações, agradeceu ao Contador Guilherme pela apresentação dos Relatórios e questionou se há pendências em relação ao TCU e à CGU. O Contador Guilherme informou não existirem novas pendências. Passou ao último item da Ordem do Dia: **item 18 - Assuntos Gerais** - A Contadora Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Contábil, informou que não houve venda de bem imobilizado. A Contadora Neiva gostaria de trazer para o Conselho a preocupação quanto ao prazo de validade da Medida Provisória nº 924/2020, que seria no dia 12 de maio do corrente ano. Como há problemas no mercado e falta de equipamentos e de insumos encontrou-se dificuldades nas aquisições. Caso não haja tempo hábil para comprar os equipamentos dentro do prazo, a orientação do Ministério da Educação é que o recurso seja devolvido. Questionou aos Conselheiros o que o Hospital poderia fazer para a prorrogação do prazo da Medida Provisória. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu à Contadora Neiva e perguntou se os Conselheiros, principalmente em Brasília, poderiam ajudar. A Conselheira Maria Fernanda disse que podem tentar ajudar, mas o assunto já foi discutido e caso o recurso não seja utilizado, o ideal é que o Hospital faça a devolução. A Senhora Presidente disse que seria adequado tentar estender o prazo ou então que saia o Decreto, pois é uma verba absolutamente necessária para equipar o Hospital. O Conselheiro Francisco disse que as questões legais e os prazos valem e que deveria ser feita uma abordagem de caráter imediato com o Secretário Executivo do Ministério da Educação. A Professora Nadine agradeceu aos Conselheiros Maria Fernanda e Francisco e destacou que o Hospital de Clínicas, após passar a Pandemia, continuará precisando de recursos para a aquisição de equipamentos, caso não seja possível a aquisição dos mesmos agora, devido às questões de disponibilidade. A Senhora Presidente disse que este Conselho continua atento para buscar a melhor solução para estas questões e está a disposição para ajudar. Dando continuidade, disse ter duas manifestações a fazer: primeiramente, informou que o número mínimo de avaliações dos Conselhos Superiores, para que se possa fazer um levantamento estatístico confiável da participação da Diretoria Executiva e demais Conselhos, ainda não foi atingido. Esta avaliação deve ser feita pelos Conselheiros que estavam em atividades em 2019. Foi solicitado aos que ainda não responderam os questionários que o façam, pois esta é uma atribuição do Conselho. Caso necessário, os formulários podem ser disponibilizados novamente; em seguida, informou, para conhecimento deste Conselho, que nos dias 25 e 26 de março houve, no HCPA, uma consulta à Comunidade Interna sobre o processo de sucessão da Diretoria Executiva. O prazo unificado da Gestão do HCPA, que inclui o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, é dia 02/07/2020, quando haverá uma renovação tanto da Diretoria quanto do Conselho. É possível a recondução dos membros atuais, mas a Diretoria Executiva começa um novo mandato, de dois anos. Historicamente no Hospital de Clínicas, a cada quatro anos, é feita uma consulta à Comunidade Interna para saber o que pensam e quem gostariam que fizesse a Gestão do Hospital nos próximos quatro anos. Este ano houve duas chapas concorrendo à Diretoria Executiva. Uma das chapas é a que compõe a atual Gestão, presidida pela Diretora-Presidente, Professora Nadine. Com muita satisfação, a Senhora Presidente informou aos Conselheiros que a chapa composta pela Professora Nadine Oliveira Clausell, tendo como Diretor Médico o Professor Milton Berger, Jorge Luis Bajerski como Diretor Administrativo, Professora Patrícia Ashton Prolla como Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação e o Professor José Geraldo Lopes Ramos como Coordenador do Grupo de Ensino, obteve o apoio e a aprovação dos três seguimentos da Comunidade votante: foram os mais votados entre os professores, os alunos e os funcionários do Hospital de Clínicas. Cumprimentou, em seu nome e em nome do Conselho, a Professora Nadine: certamente o resultado desta consulta reflete a satisfação de toda a Comunidade Interna do Hospital de Clínicas. Embora na nova Lei das Estatais os períodos de Gestão sejam de dois anos,

podendo ser renovados para até oito anos, esta consulta no HCPA ocorreu com a validade de quatro anos, ou seja, para os dois próximos mandatos. Em termos de consulta, vale para os períodos de Gestão de julho de 2020 a julho de 2022 e de julho de 2022 a julho de 2024. A Professora Jane, assim como os demais presentes, ofereceram uma salva de palmas para a Professora Nadine, parabenizando e desejando muito sucesso nesta Gestão que inicia agora: o Hospital de Clínicas está em excelentes mãos. A Senhora Presidente ressaltou que o Hospital de Clínicas tem uma prerrogativa dentro da Lei das Estatais e no próprio Estatuto em que o Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS indica o nome do Diretor-Presidente do HCPA. O Reitor, Professor Rui Vicente Oppermann, já encaminhou correspondência para este Conselho ratificando a escolha feita pela Comunidade do HCPA. A indicação já foi encaminhada ao Ministério da Educação - MEC e já está na Casa Civil para os trâmites com relação a recondução da atual Diretoria Executiva. A Professora Gisela cumprimentou a Professora Nadine, desejando muito sucesso para os próximos quatro anos e disse que acredita que o resultado das urnas seja um *feedback* de avaliação da atual Gestão. O Professor Hélio cumprimentou a Professora Nadine e toda a Diretoria pelo resultado, desejando muito sucesso. O Conselheiro Evandro parabenizou a todos e falou que a eleição foi muito bem conduzida, ganhando a competência desta Administração. A Professora Nadine expressou seu agradecimento, dizendo que este foi um momento muito rico. Acredita ser uma forma de avaliação da Comunidade Interna, de todos os seguimentos, e uma grande responsabilidade. Mas, este retorno positivo é muito bom para que, juntos, possamos enfrentar os próximos anos, que não serão fáceis para o Brasil, para a Área da Saúde e para a Área de Ensino, e o HCPA está centrado nestes dois pilares. Deixa registrado seu agradecimento e um profundo senso de responsabilidade para que o Hospital siga forte, para que o Ministério da Educação - MEC e o Ministério da Saúde - MS tenham orgulho desta estrutura de Saúde e de Ensino Públicos. A Senhora Presidente disse que espera que o MEC e o MS tenham o mesmo orgulho que temos do HCPA e que continuaremos trabalhando e defendendo o modelo de Hospital e todo o trabalho assistencial e de formação. A Conselheira Maria Fernanda parabenizou a Professora Nadine e disse que encaminharam rapidamente o processo dentro Ministério da Educação para que a Casa Civil tenha um tempo maior para a tramitação. Disse ainda que todos os brasileiros que têm oportunidade de conhecer o trabalho desenvolvido aqui tem orgulho do HCPA, não somente o Ministério da Educação. O Conselheiro Leandro Gostisa cumprimentou a Diretora-Presidente e a Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Simone de Lima Souza, Técnico em Secretariado, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA, pelos Conselheiros presentes e por mim. Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

LÚCIA MARIA KLIEMANN

Presidente do Conselho de Administração
representante da Faculdade de Medicina da UFRGS

SIMONE DE LIMA SOUZA

Secretária

Conselheiros

ARIOSTO ANTUNES CULAU

representante do Ministério da Educação

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT

representante do Ministério da Educação

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO
representante do Ministério da Saúde

LEANDRO GOSTISA
representante do Ministério da Economia

HÉLIO HENKIN
representante da Reitoria da UFRGS

JANE FRAGA TUTIKIAN
representante da Reitoria da UFRGS

GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA
representante da Escola de Enfermagem da UFRGS

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL
Diretora-Presidente do HCPA

EVANDRO LUIS FAGUNDES
representante dos empregados



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 13/05/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15/05/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 21/05/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LUIS FAGUNDES, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 21/05/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 24/05/2020, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/05/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/05/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 26/05/2020, às 14:56, conforme horário oficial de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321611** e o código CRC **D71020B5**.